



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR VISITANTE (ESTRANGEIRO)**

1. Termo de Responsabilidade / Declaração e Acumulação de Cargos (a ser preenchido na UFERSA no ato da contratação);
2. Declaração de Bens e Valores;
3. Atestado médico de sanidade física e mental (médico particular) – (original – fornecido por Médico do Trabalho ou Clínico Geral);

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES* (apresentar documentos originais)

- a) Passaporte
- b) Comprovante de dados bancários (conta salário em Banco Credenciado**);
- c) Autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores***.
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Titulação exigida em Edital (original e cópia), de acordo com a especificação da vaga.

* As cópias deverão ser nítidas e constar apenas um documento por folha.

** Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Caixa, Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, HSBC, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob.

*** São de responsabilidade do professor visitante estrangeiro as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.